



Nº	COMARCA	DISTRITO/ MUNICÍPIO	ATRIBUIÇÕES	DATA DE VACÂNCIA	DATA DE CRIAÇÃO	SITUAÇÃO	CRITÉRIO
49	Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	15/06/2018		VAGO	Provimento
50	Nova Andradina	Sede	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	07/08/2018		VAGO	Provimento
51	Jardim	Guia Lopes da Laguna	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	14/04/2019		VAGO	Remoção
52	Paranaíba	Sede	3º Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida	26/06/2019		VAGO	Provimento
53	Porto Murtinho	Sede	Serviço Notarial e Tabelionato de Protestos de Títulos e Outros Documentos de Dívida	19/07/2019		VAGO	Provimento
54	Três Lagoas	Sede	Serviço de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição	06/08/2019	06/08/2019	VAGO	Remoção

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

(a) **Des. Claudionor Miguel Abss Duarte**
Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício

Secretaria da Magistratura

EDITAL Nº 02/2019 DE RETIFICAÇÃO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão responsável pelo concurso público para provimento de cargos de Juiz Substituto, no exercício de suas atribuições, tendo em vista a publicação do Edital 01/2019 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 01 de novembro de 2019, **RESOLVE retificar** o item 25 da matéria de Direito da Criança e do Adolescente, do Conteúdo Programático:

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

Direito da Criança e do Adolescente

25 – Resolução 289 de 2019, do Conselho Nacional de Justiça.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2019.

(a) **Des. Claudionor Miguel Abss Duarte**
Presidente da Comissão

Portaria assinada pelo Exmo. Sr. Des. **CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE**, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 27/11/2019:

O Desembargador Claudionor Miguel Abss Duarte, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 1619/2019, publicada no D.J. nº 4391, de 26/11/2019, que estabeleceu as férias do **Des. LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES**, Membro deste Tribunal de Justiça, referentes ao 1º semestre de 2020, de 22/6 a 11/7/2020 para serem gozadas no período de 22/4 a 11/5/2020, designando o Des. Jose Ale Ahmad Netto para substituí-lo de 22/4 a 3/5/2020 e o Dr. Waldir Marques para substituí-lo de 4 a 11/5/2020. P.R.C. (Port. nº 1652/2019).

(a) **Des. Claudionor Miguel Abss Duarte**
Presidente em exercício

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 27 de novembro de 2019.

Secretaria da Magistratura

(a) Bel. Christiane Padoa

Diretora da Secretaria da Magistratura em substituição legal.
